



DECRETO Nº 130/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

***NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES - JARI DO MUNICÍPIO DE
MARITUBA/PA.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, nos termos do art. 90, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso VI, da Lei nº 571/2021, sobre a Reestruturação Administrativa Municipal de Marituba/PA no que se refere ao órgão municipal competente para organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 da Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no que se refere à competência das Juntas Administrativas de Recursos de Infração – JARI;

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 571/2021, quanto à criação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRAN.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2023 – SETRAN.

DECRETA:

Art. 1º A composição do quadro de Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- a) **1º Titular:** MÁRCIA ALCÂNTARA DIAS - Presidente, representando a Sociedade de Marituba/PA;
- b) **Suplente do 1º Titular:** PATRICIA DOS SANTOS FURTADO
- c) **2º Titular:** HUMBERTO SILVA DA ROCHA
- d) **Suplente do 2º Titular:** JOICE CAMPOS MONTEIRO DE QUEIROZ



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DA PREFEITA**

- e) **3º Titular:** ANANIAS NUNES MAIA, representante da classe trabalhadora pertencente à SINDMAMPA.
- f) **Suplente do 3º Titular:** DAGILSON RODRIGUES ROCHA, Presidente do SINDMAMPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal